



Comunidade		DFIL-001
Macroprocesso:	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto: Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICIPIO DE PRANCHITA		CNPJ: 78.113.834/0001-09	
Endereço: AV. SIMÃO FAQUINELLO, 364			
Cidade: PRANCHITA	CEP: 85730-000	DDD/Telefone: 46 3540 1122	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ELOIR NELSON LANGE			C.P.F.555.158.609-00
C.I./Órgão Expedidor: 7380504-0 SESP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: R. ZEFERINA GIONGO MAGNANI, 293			CEP: 85730-000
Município: PRANCHITA	UF: Paraná	DDD/Celular: (46) 999771514	
E-mail 1 : prefeito@pranchita.pr.gov.br E-mail 2 : engenharia@pranchita.pr.gov.br			DDD/Telefone: (46) 3540-1122

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	Pavimentação Asfáltica Sobre Pedras Irregulares	PERÍODO DE EXECUÇÃO
		INICIO Data da publicação
2.2 Trecho		
BR 163 até comunidade São Roque Coordenada inicial: -26.012798S, -53.748083W Coordenada Final: -25.980287S, -53.776168W		

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 12/05/2020 12:22. Inserido ao protocolo **15.598.726-0** por: **Amanda Carvalho Vanzeli** em: 11/03/2020 17:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **6c0f6c7215573026a4527e92a0dae384**.



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/5

2.3 – Justificativa

Esta obra de infraestrutura rodoviária vem beneficiar uma região formada por 7 comunidades rurais, que participam com uma grande produção agropecuária, sendo as principais produções a de gado, frango, soja, milho, trigo e leite, gerando renda e desenvolvimento econômico para o município de Pranchita, sendo que por esta via escoam anualmente aproximadamente 1.500.000,00 sacas de produtos agrícolas, aproximadamente 3,5 milhões de frango, além de uma produção de leite considerável, numa área aproximada de 20.000 hectares. Nestas comunidades residem cerca de 250 famílias que dependem desta via para se locomover até a sede do município, sendo que muitas pessoas trabalham nos arredores e na cidade. O recapeamento asfáltico desta via trará agilidade no deslocamento e conforto aos usuários. Esta via beneficia ainda diversas estradas vicinais interioranas fazendo ligação com outras comunidades beneficiando indiretamente aproximadamente 350 pessoas que trafegam por esta via. Tem ainda o acesso a Unidade de Saúde e escola nuclearizada da comunidade de Vista Gaúcha, sendo diariamente utilizada para o transporte escolar, e que nas condições atuais geram um alto custo de manutenção dos ônibus da frota própria do município. Esta via é também é uma ligação interiorana entre os municípios de Pranchita, Bela Vista da Caroba e Ampére, e encontra-se em condições precárias e devido ao grande fluxo de veículos, ônibus do transporte escolar e caminhões de cargas gerando despesas com manutenção ao município, por isso a escolha do trecho a ser pavimentado.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO						
Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1.1	Licitação/contratação	ud	01	01	60
2	2.1	Terraplanagem	ud	01	61	90
2	2.2	Drenagem	ud	01	61	120
2	2.3	Pavimentação	Ton.	01	61	210



Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	3/5

2	2.4	Ligantes Betuminosos	ud	01	61	210
2	2.5	Sinalização	ud	01	151	210

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Concedente	Proponente
09.002-4490510000	Obras e Instalações		R\$ 558.725,88
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 2.234.903,50	
		R\$ 2.234.903,50	R\$ 558.725,88

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/REALIZAÇÃO		
Mês/Ano	Estado (Valor)	Município (Valor)
30	0,0	0,0
60	0,0	0,0
90	458.656,08	114.364,38
120	458.656,08	111.090,38
150	422.362,85	111.090,38
180	447.614,24	111.090,38
210	447.614,24	111.090,38
Total Parcial	2.234.903,50	558.725,88
Total	2.793.629,38	



Comitê		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Declaro a inexistência de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

6.2) Declaro que o município adotará, no momento oportuno, as providências necessárias para regularização da obra no que remete à Autorização/Licenciamento Ambiental.

6.3) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (x) Mista

Mista (breve detalhamento):

O município executará a parte de terraplanagem no trecho em questão, este serviço terá o custo de R\$ 3.274,00 (três mil duzentos e setenta e quatro reais)


6.4) O município declara para fins de prova junto a esta Secretaria de Estado e para efeitos legais, que possui condições financeiras e orçamentárias para arcar com a contrapartida no valor de R\$ 558.725,88 (quinhentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais com oitenta e oito centavos) deste total, a quantia de R\$ 3.274,00 (três mil duzentos e setenta e quatro reais) em execução de serviços e R\$ 555.451,88 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais com oitenta e oito centavos) em pecúnia

6.5) O município declara ainda, que providenciará o projeto executivo de engenharia antes do início das obras.

Pede deferimento

Local : Pranchita - PR

Data : 11/03/2020.


Eloiir Nelson Lange
Prefeito municipal



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado
Local: Curitiba/PR
Data:

8 – OBSERVAÇÕES

9.1) De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos : ARTs, Projeto básico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo e Documentação ambiental pertinente.



ePROTOCOLO



Documento: **12PLANODETRABALHO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 12/05/2020 12:22.

Inserido ao protocolo **15.598.726-0** por: **Amanda Carvalho Vanzeli** em: 11/03/2020 17:43.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
6c0f6c7215573026a4527e92a0dae384.